

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		rev 03
			26/01/2016
Aprovado por			PAG 1 / 16

1 OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo estabelecer as condições para a avaliação da conformidade do produto “**Tanque de Armazenamento Aéreo de Combustíveis**”, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na aplicação deste procedimento será necessário consultar, além dos procedimentos internos do CTBC, os seguintes documentos:

- Regulamento de Avaliação da Conformidade para Tanque de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis, anexo à Portaria nº. 117, de 05 de maio de 2009.
- Resolução CONAMA 273/2000.
- NBR ISO 9001:2008 – Requisitos.
- NRB 16161 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Tanque metálico subterrâneo – Especificação de fabricação e modulação.
- NBR 15461:2007 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Construção e instalação de tanque aéreo de aço-carbono
- NBR 13782:2007 – Posto de serviço – Sistemas de proteção externa para tanque atmosférico subterrâneo em aço-carbono.
- NBR ISO/IEC 17025:2006 Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração.
- Portaria 274/14 de 13/06/14 Regulamento para uso das marcas, dos símbolos, dos selos e das etiquetas do INMETRO.
- Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor.
- Lei nº 9.933/99 Dispões sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO de 20/12/1999.

3 DEFINIÇÕES

Para efeito deste procedimento específico, são adotadas as definições a seguir e complementadas pelas contidas nas normas de referência.

3.1 Autorização para o uso do Selo de Identificação da Conformidade – Autorização emitida pelo CTBC, com base nos critérios emitidos pelo Inmetro, ao solicitante, com base nos princípios e políticas adotadas no âmbito do SBAC e de acordo com os requisitos estabelecidos neste procedimento, quanto ao direito de utilizar o Selo de Identificação da Conformidade em produtos, processos, serviços e sistemas regulamentados pelo Inmetro. De acordo com a Portaria nº 274/2014 o uso do selo é restrito a objetos que tenham sido avaliados com base em Programas de Avaliação da Conformidade implantados pelo Inmetro.

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 2 / 16

3.2 Avaliação da Conformidade – Operação realizada pelo CTBC que tem por objetivo constatar se as condições técnicas de produtos, processos e serviços, atendem aos requisitos descritos neste procedimento.

3.3 Avaliado – Fornecedor ou responsável pelo produto, processo, serviço, pessoa ou sistema de gestão da qualidade submetido à avaliação da conformidade por um avaliador.

3.4 Licenciado – Fabricante ou importador de tanques aéreos de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis, que teve seu produto avaliado pelo CTBC, demonstrando a conformidade com este procedimento.

3.5 Ensaios Iniciais – Ensaio realizado em uma ou mais unidades produzidas para demonstrar a conformidade do processo em relação às normas referenciadas neste procedimento.

3.6 Solicitante – Fabricante ou importador de tanques aéreos de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis, que solicita ao CTBC a autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade.

3.7 Fiscalização – É a atividade que tem o objetivo de acompanhar se os produtos, processos e serviços disponíveis à população, através de inspeção visual, quanto à presença da identificação da conformidade, realizada nas empresas autorizadas ou em pontos de comercialização de produtos, tiveram a sua conformidade devidamente atestada.

3.8 Mecanismos de Avaliação da Conformidade – Principal ferramenta utilizada para atestar a conformidade, no âmbito do SBAC, podendo ser Certificação, Declaração do Fornecedor, Inspeção e Ensaio, bem como Etiquetagem.

3.9 Memorial Descritivo – Relatório elaborado pelo fabricante ou importador, contendo a descrição completa dos componentes e das características construtivas de um modelo de tanque aéreo.

3.10 Modelo – Conjunto de especificações próprias, estabelecidas pelas mesmas características construtivas, ou seja, mesmo material, processo produtivo, e demais requisitos normativos, que diferencia os diversos produtos fabricados.

3.11 Projeto – Designação do produto, dada pelo fabricante, que identifica a unidade produzida.

3.12 Responsável Técnico – Engenheiro vinculado à empresa fabricante de tanque aéreo, devidamente qualificado, responsável pelo projeto de fabricação de tanque aéreo.

3.13 Selo de Identificação da Conformidade – Selo com características definidas pelo Inmetro, em conformidade com a Resolução Conmetro nº. 04/1998 e com a Portaria Inmetro nº 274/2014, utilizado para evidenciar que o tanque aéreo está em conformidade com este procedimento.

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 3 / 16

4 CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais para a avaliação da conformidade do produto “tanque de armazenamento aéreo de combustíveis” estão descritas no procedimento PSGQ 001.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Todos os tanques de armazenamento aéreo de combustíveis certificados pelo CTBC devem atender ao requerido neste procedimento, mostrando sua conformidade à Portaria Inmetro nº 117, de 06 de junho de 2009.

Caso haja revisão dos documentos que serviram de base para a elaboração deste procedimento, apresentando mudanças significativas quanto à metodologia requerida, o CTBC comunicará o licenciado, e estabelecerá um prazo para a adequação às novas exigências.

Caso haja modificação no produto avaliado ou no seu processo de fabricação, o licenciado deve comunicar este fato ao CTBC que, por deliberação da Comissão de Certificação, poderá exigir a apresentação de solicitação de extensão do escopo da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade. Após o envio da nova solicitação de avaliação da conformidade, o CTBC conduz novo processo de avaliação da conformidade.

No caso do CTBC exigir a apresentação de solicitação de extensão do escopo da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade, os produtos só poderão ostentar a identificação da conformidade após o CTBC aprovar sua extensão.

5.1 Codificação e modelo da certificação

A codificação da certificação para o produto tanque de armazenamento aéreo de combustíveis será composta das letras **TAC**.

O produto “Tanque de armazenamento aéreo de combustível” tem como modelo de avaliação da conformidade a certificação, que deve ocorrer pela avaliação do sistema de gestão da qualidade do fabricante e a realização de ensaios no produto.

6 ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Solicitação da Certificação

O Solicitante deve formalizar sua solicitação de avaliação da conformidade, visando a obtenção da licença para uso da identificação da conformidade, enviando o FORM 001 – Solicitação de Avaliação da Conformidade devidamente preenchido e com os documentos estabelecidos no Anexo A deste procedimento, bem como memorial descritivo do produto objeto da certificação contendo, no mínimo, o processo produtivo, materiais utilizados, espessuras de chapa e do revestimento externo, capacidade e desenhos em corte de todos os tanques a serem avaliados.

6.2 Análise da Documentação

O CTBC deve realizar análise da documentação apresentada pelo solicitante, verificando a adequação do produto a ser certificado aos requisitos estabelecidos neste procedimento.

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 4 / 16

Caso seja verificado que o produto apresentado não tenha as condições necessárias para o atendimento aos requisitos que serviram de base para a elaboração deste procedimento, o CTBC deve comunicar ao solicitante, dirimindo as dúvidas e adotando as ações necessárias para o andamento do processo de avaliação da conformidade.

Após análise e verificação da adequabilidade dos documentos encaminhados pelo solicitante, o CTBC elabora proposta comercial, contendo todos os itens necessários para que o solicitante tenha conhecimento do processo de avaliação da conformidade.

Após o recebimento da aprovação da proposta comercial, o CTBC programa a auditoria inicial.

6.3 Auditoria

O CTBC deve programar, em comum acordo com o Solicitante, a realização da auditoria no sistema de gestão da qualidade do fabricante e realização dos ensaios no produto. Para tanto o CTBC deve encaminhar ao solicitante o FORM 011 - Planejamento de auditoria de produtos. O Solicitante deve retornar este formulário devidamente aprovado para o CTBC.

A auditoria nas instalações do fabricante é realizada tendo como referência os itens da NBR ISO 9001, mencionados no anexo A.

O CTBC registra as constatações desta auditoria no FORM 008, sendo que uma cópia disponibilizada e assinatura do FORM 032 e entregue ao representante pela empresa avaliada.

Sendo evidenciada não conformidade na auditoria, o CTBC e o solicitante devem discutir as possíveis linhas de ação a serem adotadas para a eliminação das mesmas. Deve emitir o FORM 004 para cada uma das não conformidades, deixando claro que a empresa possui prazo de até 20 dias para apresentação dos planos de ação para as Não Conformidades apontadas.

6.4 Amostragem

Durante a realização da auditoria inicial, a equipe auditora do CTBC deve realizar amostragem de um tanque por modelo para a realização dos ensaios. As amostras devem ser compostas de amostra prova, contra-prova e testemunha.

6.5 Ensaios

Os ensaios serão realizados em laboratórios seguindo-se os critérios estabelecidos no Procedimento PSGQ 009, para seleção e utilização de laboratórios de ensaios.

Para a certificação, é necessário que as amostras ensaiadas demonstrem conformidade com todos os critérios de ensaio estabelecidos no Anexo C deste procedimento, e que as dimensões do tanque aéreo estejam de acordo com as dimensões estabelecidas no Memorial Descritivo, apresentado no ato da solicitação de certificação.

Em caso de não-conformidade na comparação dimensional, conforme o item 6.1.4, o produto será reprovado. O modelo reprovado poderá ser novamente ensaiado, mediante implementação de ações corretivas. O CTBC e o solicitante devem discutir as possíveis linhas de ação a serem adotadas para a eliminação das não conformidades detectadas durante os

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 5 / 16

ensaios.

Em caso de reprovação na amostra de prova, nos ensaios estabelecidos no Anexo C, os ensaios devem ser repetidos em novas amostras de contraprova e testemunha, para o atributo não conforme.

Caso ocorra reprovação no ensaio da contraprova ou testemunha, o produto será considerado reprovado.

O modelo reprovado poderá ser novamente ensaiado (prova, contraprova e testemunha), mediante implementação de ações corretivas, e, caso necessário, nova avaliação do sistema de gestão da qualidade por parte do CTBC. O CTBC e o solicitante devem discutir as possíveis linhas de ação a serem adotadas para a eliminação das não conformidades detectadas durante os ensaios.

Os resultados dos ensaios serão comunicados ao solicitante, através do CTBC.

6.6 Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade

Cumpridos todos os requisitos exigidos neste procedimento, o processo é apresentado à Comissão de Certificação, para sua análise e recomendação. A decisão da Comissão de Certificação não isenta o CTBC de responsabilidades nas certificações concedidas.

A comissão de certificação para o produto tanque de armazenamento aéreo de combustível deve seguir o definido no PSGQ-016.

De posse dos relatórios de auditoria e ensaios, e com o parecer da Comissão de Certificação, o CTBC decide sobre a concessão da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade. Em caso de aprovação, deve ser elaborado contrato FORM 037 de concessão entre o CTBC e o solicitante.

Após as assinaturas do contrato FORM 037, o CTBC envia a Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade contendo a relação dos modelos aprovados.

Caso a decisão seja desfavorável à concessão da Autorização, o solicitante é informado sobre quais os requisitos levaram a esta decisão para que possa tomar as devidas ações corretivas.

O selo de identificação da conformidade deve ser apostado exclusivamente no produto aprovado, e deve atender aos requisitos constantes do Anexo C deste Procedimento.

6.7 Manutenção da Autorização da para Uso do Selo de Identificação da Conformidade

6.7.1 Auditoria de manutenção.

O CTBC deve programar e realizar uma auditoria anual no Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante para verificar se as condições técnico-organizacionais que originaram a concessão da autorização para uso da marca de identificação da conformidade estão sendo mantidas.

A sistemática para realização desta auditoria está descrita no item 6.3 deste procedimento.

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 6 / 16

Poderá haver outras auditorias no sistema de gestão da qualidade do fabricante desde que haja deliberação da Comissão de Certificação, baseada em evidências que as justifiquem.

6.7.2 Ensaios de manutenção.

Os ensaios serão realizados em laboratórios seguindo-se os critérios estabelecidos no Procedimento PSGQ 009, para seleção e utilização de laboratórios de ensaios.

Os critérios para amostragem, aprovação e reprovação estão descritos nos itens 6.4 e 6.5 deste procedimento.

Anualmente, o CTBC deve:

- ✓ Verificar todos os registros de realização dos ensaios de produção previstos no item 11 da norma ABNT NBR 15461:2007, e ensaios de solda previstos na norma ABNT NBR 13312:2007. Deve ser verificado, também, o registro do controle dimensional dos tanques fabricados no período entre as auditorias, confrontando com as informações contidas nos memoriais descritivos;
- ✓ Acompanhar a realização de todos os ensaios de manutenção, de acordo com o descrito no Anexo B deste procedimento;
- ✓ Coletar amostra representativa de cada matéria prima do tanque para realização de ensaios de identificação da matéria prima, e confrontar com o memorial descritivo.

6.7.3 Visitas periódicas

A cada três meses, o CTBC deve acompanhar o processo produtivo e testemunhar os ensaios de rotina executados pelo fabricante, sendo que ao término de cada doze meses todos os ensaios de rotina deverão ter sido testemunhados.

Além das ações acima, o CTBC deverá conduzir, em cada visita, uma investigação nos registros de ensaios de rotina realizados desde a sua última visita, bem como verificar os registros de calibração dos instrumentos de medição empregados na realização dos ensaios de produção.

Os critérios para amostragem, aprovação e reprovação estão descritos nos itens 6.4 e 6.5 deste procedimento.

6.7.4 Manutenção da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade

Cumpridos todos os requisitos exigidos neste procedimento, o processo é apresentado à Comissão de Certificação, para sua análise e recomendação. A decisão da Comissão de Certificação não isenta o CTBC de responsabilidades nas certificações concedidas.

A manutenção da certificação somente será concedida após a evidência que as ações corretivas para as não conformidades apontadas durante o processo de auditoria e/ou ensaios tenham sido implementadas.

A comissão de certificação para o produto “tanque de armazenamento aéreo de combustível” deve seguir o definido no PSGQ-016.

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 7 / 16

De posse dos relatórios de auditoria e ensaios, e com o parecer da Comissão de Certificação, o CTBC decide sobre a manutenção da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade.

Em caso de aprovação, a empresa autorizada é comunicada da manutenção da sua Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade. Caso a decisão seja desfavorável à manutenção da Autorização, o solicitante é informado sobre quais os requisitos levaram a esta decisão para que possa tomar as devidas ações corretivas.

Qualquer alteração na fabricação do modelo de tanque aéreo e no memorial de cálculo que implique em mudança nos dados de desempenho descritos neste procedimento, acarreta obrigatoriamente a realização de novos ensaios e nova validação do modelo.

6.8 Tratamento dos desvios no processo de avaliação da conformidade.

6.8.1 Tratamento de não conformidades no processo de avaliação inicial.

Após a auditoria inicial e os ensaios iniciais, havendo não conformidade, o CTBC e o solicitante devem discutir as possíveis linhas de ação a serem adotadas para a eliminação das mesmas. O processo de avaliação da conformidade só poderá ser completado após a implementação das ações corretivas pertinentes.

6.8.2 Tratamento de não conformidades no processo de manutenção

O tratamento das não-conformidades abertas durante as auditorias de manutenção devem ser implementados e registrados pelo CTBC no prazo máximo de 90 dias após a comunicação das mesmas. O CTBC deve verificar se as ações corretivas implementadas foram eficazes.

6.8.3 Tratamento de produtos não conformes no mercado

Havendo constatação de não conformidade nas verificações em produtos no mercado, a certificação do fabricante do tanque aéreo deve ser imediatamente interrompida e a autorização para o uso do Selo de Identificação da Conformidade deve ser suspensa de imediato, até que a causa da não conformidade seja identificada e as ações corretivas tenham sido implementadas e evidenciadas pelo CTBC.

7 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

O Solicitante deve dispor de uma sistemática para o tratamento de reclamações de seus clientes, evidenciando que a empresa:

- a) Valoriza e dá efetivo tratamento às reclamações apresentadas por seus clientes;
- b) Analisa criticamente os resultados, bem como toma as providências devidas, em função das estatísticas das reclamações recebidas;
- c) Define responsabilidades quanto ao tratamento das reclamações;
- d) Compromete-se a responder ao Inmetro qualquer reclamação que o mesmo tenha recebido e no prazo por ele estabelecido.

O solicitante deve, também:

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 8 / 16

- a) Dispor de uma pessoa ou equipe formalmente designada, devidamente capacitada e com liberdade para o devido tratamento às reclamações;
- b) Possuir procedimento para Tratamento das Reclamações, que deve contemplar os registros de reclamações pelo cliente, bem como rastreamento, investigação, resposta, resolução e fechamento da reclamação, contemplando, ao menos:
 1. Sistema que permita visualizar com facilidade a situação (exemplo: em análise, progresso, situação atual, resolvida) de cada uma das reclamações apresentadas pelos clientes;
 2. Estatísticas que evidenciem o número de reclamações formuladas e o tempo médio de resolução.
- c) Realizar análise crítica das estatísticas das reclamações recebidas e evidências da implementação das correspondentes ações corretivas, bem como das oportunidades de melhorias.
- d) Disponibilizar número do telefone para atendimento às reclamações e também dispor de formulário simples de registro de reclamações.
- e) Dispor de atendimento a reclamações de produtos mesmo após a interrupção de seu fornecimento por um período mínimo equivalente ao de sua garantia.

8 SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

O Selo de Identificação da Conformidade definido pelo Inmetro, no âmbito do SBAC, nos tanques aéreos certificados, tem por objetivo indicar a existência de nível adequado de confiança de que o produto está em conformidade com os requisitos estabelecidos neste CTBC.

8.1 Especificação

O Selo de Identificação da Conformidade definido pelo Inmetro deve ser apostado de forma visível, legível e indelével nos tanques aéreos certificados em consonância com o previsto na Portaria Inmetro nº 274/2014 e de acordo com o modelo descrito no Anexo C deste procedimento.

As especificações técnicas do Selo de Identificação da Conformidade são fornecidas pelo Inmetro, por meio do formulário Inmetro FOR–Dqual–144, estabelecido no Anexo D deste procedimento.

O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado em uma Plaqueta de Identificação do Tanque Aéreo Certificado, de acordo com o estabelecido no Anexo C deste procedimento.

8.2 Aquisição

Compete ao CTBC avaliar se a quantidade de selos (plaquetas) apostas pela empresa nos tanques aéreos, é compatível com a capacidade instalada do fabricante, para o período.

O Selo de Identificação da Conformidade deverá atender aos requisitos deste RAC, conforme subitem 8.1, e será de responsabilidade da empresa detentora do Certificado da Conformidade.

Nota: a qualquer momento, o Inmetro poderá solicitar amostra dos selos confeccionados para verificação quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos.

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 9 / 16

A confecção das plaquetas de Identificação da Conformidade será de responsabilidade da empresa detentora da Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade.

8.3 Rastreabilidade

A empresa deverá implementar controle e rastreabilidade, número de série e os registros dos controles dos tanques aéreos que ostentem o Selo de Identificação da Conformidade instituído no âmbito do SBAC, devendo o OAC verificar a rastreabilidade e informar ao Inmetro sobre este controle.

Nota: todos os tanques aéreos certificados devem ostentar o número de série da fabricação.

A empresa detentora do Certificado da Conformidade deve manter registro do controle sequencial da numeração das Plaquetas de Identificação da Conformidade em estoque e as apostas nos tanques aéreos certificados. Este registro deve conter, no mínimo, as seguintes informações quanto ao tanque aéreo no qual tenha sido aposta a identificação:

- a) número de série;
- b) data de fabricação;
- c) modelo.

9 AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

A autorização para o uso do Selo de Identificação da Conformidade tem sua validade vinculada à do certificado concedido pelo OAC, através de instrumento formal com o solicitante.

A Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade em tanques aéreos está vinculada aos compromissos assumidos pelo solicitante, através da assinatura de contrato FORM 037 entre o CTBC e o solicitante da certificação.

9.1 Concessão da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade

A Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade deve ser concedida desde que não sejam identificadas não conformidades no processo de avaliação estabelecido neste procedimento.

A concessão de Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade ocorrerá por meio de apresentação de instrumento formal, emitido pelo CTBC, que contenha no mínimo:

- a) Razão social, nome fantasia (quando aplicável), endereço completo e CNPJ da empresa;
- b) Identificação e endereço completo da empresa;
- c) Identificação do escopo para o qual está certificada;
- d) Identificação da acreditação do organismo perante a Cgcre/Inmetro e assinatura de seu responsável;
- e) Identificação da Autorização para o uso do Selo de Identificação da Conformidade, número de série, data de emissão e validade;
- f) Referência às Portarias Inmetro, utilizadas no processo de avaliação da conformidade;

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 10 / 16

9.2 Manutenção da Autorização

A manutenção da Autorização para o uso do Selo de Identificação da Conformidade está condicionada a inexistência de não conformidades durante a avaliação de manutenção, conforme definido no item 6.7 deste procedimento.

9.3 Suspensão ou cancelamento da Autorização

A suspensão ou cancelamento da autorização para uso do selo de identificação da conformidade ocorre quando não for atendido qualquer dos requisitos deste procedimento, sendo que o CTBC deve comunicar formalmente a empresa autorizada sobre a penalidade a ser imposta.

A sistemática para suspensão ou cancelamento da autorização está descrita no PSGQ 006.

10 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

10.1 Para o solicitante

1. Acatar todas as condições estabelecidas neste RAC e nos documentos a ele relacionados.
2. Arcar com as responsabilidades técnica, civil e penal em relação aos tanques aéreos certificados, por ela comercializados, sendo vetada a transferência destas responsabilidades.
3. Conhecer e comprometer-se a cumprir e sujeitar-se às penalidades previstas nas leis Lei nº 8078/1990 e Lei nº. 9933/1999;
4. Manter todas as condições de funcionamento em atendimento às legislações pertinentes, quer de órgãos federais, estaduais ou municipais.
5. Responsabilizar-se, integralmente, por todo e qualquer problema relacionado com a ilicitude do uso do Selo de Identificação da Conformidade.
6. Apor o Selo de Identificação da Conformidade somente nos tanques aéreos certificados, conforme os critérios estabelecidos neste procedimento.
7. Implementar um controle para a rastreabilidade dos tanques aéreos que ostentam o Selo de Identificação da Conformidade, devendo este controle estar disponível para o Inmetro no mínimo cinco anos a partir da comercialização dos mesmos.
8. Formalizar imediatamente ao CTBC, no caso de cessar definitivamente suas atividades de fabricação do produto.
9. Manter as condições técnico-organizacionais que serviram de base para a concessão da autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade.
10. Informar, antecipadamente, ao CTBC a decisão de transferência do local da instalação, pois isso acarreta obrigatoriamente uma nova auditoria e conseqüentemente revisão do Sistema de Gestão da Qualidade da empresa.
11. Informar qualquer alteração na fabricação do modelo de tanque aéreo e no memorial de cálculo, para análise do CTBC, que verificará se estas alterações implicam em mudança nos dados de desempenho descritos neste procedimento, acarretando, obrigatoriamente, na realização de novos ensaios e nova validação do modelo.

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 11 / 16

12. Certificar-se de que toda divulgação promocional, comercial e/ou técnica envolvendo o uso do Selo de Identificação da Conformidade, implementada pela empresa, está restrita ao texto da Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade emitido pelo CTBC.
13. Executar o controle dos tanques aéreos. Esse controle é de inteira e única responsabilidade da empresa fabricante de tanques aéreos certificados. O controle dos tanques aéreos deve ter por objetivo verificar e assegurar a conformidade a este CTBC.
14. Restituir ao Inmetro os Selos de Identificação da Conformidade para inutilização, nos casos de penalidades que impeçam a aplicação dos mesmos.
15. A empresa deve solicitar ao CTBC, sob sua inteira responsabilidade, antecipadamente, a quantidade de Selos de Identificação da Conformidade necessária.
16. A empresa deve manter registro, em livro próprio ou meio informatizado, do controle seqüencial da numeração dos selos em estoque e os apostos nos tanques aéreos. O controle do selo apostado no produto deve conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) nome, endereço, CNPJ;
 - b) identificação do tanque aéreo: número de série, data da fabricação, fabricante, modelo e capacidade nominal;
 - c) assinatura do responsável técnico.
17. Apor, de modo firme e sem rugas, o Selo de Identificação da Conformidade sobre a superfície do tanque aéreo certificado.

10.2 Para o CTBC

1. Implementar o programa de avaliação da conformidade conforme os requisitos estabelecidos no Regulamento de Avaliação da Conformidade, dirimindo obrigatoriamente as dúvidas com o Inmetro.
2. Acatar todas as resoluções formais do Inmetro, pertinentes aos serviços de certificação de produtos.
3. Acatar eventuais penalidades impostas pelo regulamentador.
4. Submeter à Comissão de Certificação todos os produtos de certificação, bem como os relatórios de apuração de denúncias contra produtos certificados.
5. Manter registros das reclamações e denúncias recebidas, bem como as ações implementadas.
6. Utilizar sistema de banco de dados, fornecido pelo Inmetro, para manter atualizadas as informações acerca dos tanques aéreos, divulgando, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Empresa (nome e endereço);
 - b) Número do Certificado e sua validade.
 - c) Identificação do OAC que realizou a certificação.
7. Notificar imediatamente ao Inmetro, no caso de suspensão, extensão, redução e cancelamento da certificação, através do sistema de banco de dados fornecidos pelo Inmetro.

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 12 / 16

8. Repassar à empresa autorizada as exigências estabelecidas pelo Inmetro que as impactem.

11 PENALIDADES

A inobservância das prescrições compreendidas neste regulamento acarretará a aplicação das penalidades previstas no artigo 8º da Lei 9.933, de 20 de dezembro de 1999.

12 USO INDEVIDO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

A sistemática para uso indevido do selo de identificação da conformidade está descrita no PSGQ 015 – Controle da Propriedade, Uso e Exibição das Licenças, Certificados, Logomarcas e Marcas de Conformidade.

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
Análise Processo FORM 002	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha / Arquivo	Pasta do Cliente	Até próxima atualização	Deletar
Relatório de Ação Corretiva ou Preventiva FORM					
Relatório de Auditoria FORM 008	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	4 anos	Deletar
Planejamento de Auditoria FORM 011	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	4 anos	Deletar
Lista de Presença FORM 032	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	4 anos	Deletar
Contrato TAC FORM 037	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha / Arquivo	Pasta do Cliente	4 anos	Picotar / Deletar
Etapas de Auditorias FORM 055	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Até próxima atualização	Substituir

13 CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Motivo
03	Tabela de Registros.

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.	
	rev 03	26/01/2016
		Pag 13 / 16

ANEXO A

Requisitos para avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade

NBR ISO 9001:2008	REQUISITOS
4.2.3	Controle de Documentos
4.2.4	Controle de Registros
7.1	Planejamento da Realização do Produto
7.4.3	Verificação de Produto Adquirido
7.5.1	Controle de Produção e Fornecimento de Serviço
7.5.3	Identificação e Rastreabilidade
7.5.5	Preservação do Produto
7.6	Controle de Dispositivos de Medição e Monitoramento
8.2.3	Medição e Monitoramento do Processo
8.2.4	Medição e Monitoramento do Produto
8.3	Controle de Produto não conforme

Nota:

A apresentação do Certificado de SGQ, de acordo com a norma NBR ISO 9001:2008, isentará o detentor deste certificado, enquanto o mesmo tiver validade, das avaliações do SGQ pelo CTBC, desde que observado o seguinte:

- a) o certificado deve ser reconhecido no âmbito do SBAC;
- b) o SGQ deve ter sido avaliado por auditores certificados no âmbito do SBAC;
- c) o certificado deve ser válido para a linha de produção referente ao produto objeto da certificação.

Neste caso o Solicitante deve disponibilizar todos os registros decorrentes da certificação e manutenção da certificação do SGQ do fabricante. O CTBC deve verificar:

- a) rastreabilidade do produto;
- b) inspeção e ensaios finais
- c) registros de ensaio
- d) tratativas de reclamação de clientes;
- e) controle de produtos não conformes.

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.		
	rev 03	26/01/2016	Pag 14 / 16

ANEXO B

Ensaio

B.1 – Ensaio segundo NBR 15461:2007

Ensaio	Tanque Cilíndrico		Dique	Tanque Retangular
	Vertical	Horizontal		
Estanqueidade	A	A	NA	A
Resistência Hidrostática	A	A	NA	A
Ensaio de Flutuação	NA	NA	A	NA
Ensaio de carga Hidrostática	NA	NA	A	NA
Ensaio de carga de Topo	NA	NA	NA	A
Ensaio de carga do suporte do tanque	A	A	NA	A

Legenda: NA – Não Aplicável / A – Aplicável

B.2 – Ensaio segundo NBR 13312:2007

Ensaio	Tanque Cilíndrico		Dique	Tanque Retangular
	Vertical	Horizontal		
Ensaio mecânico conforme item 7.1.3 e 7.2.3 da NBR 13312: 2007.	A	A	A	A
Ensaio de solda conforme os itens 7.1.2 e 7.2.2 da NBR 13312: 2007.	A	A	A	A

Legenda: NA – Não Aplicável / A – Aplicável

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.	
	rev 03	26/01/2016

Pag 15 / 16

ANEXO C

PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO TANQUE

Para o produto “tanques de armazenamento aéreo de combustíveis” a marcação da identificação da conformidade ocorre na plaqueta de identificação do tanque e deve constar as informações estabelecidas na norma NBR 15461:2007, conforme o modelo do tanque fabricado, e no Regulamento Técnico de Avaliação da Conformidade, anexo à portaria 117/2009.

As seguintes informações devem constar da plaqueta de identificação do tanque aéreo:

1 – Identificação da Conformidade do SBAC

- Logo do Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 274/2014;
- Identificação do CTBC;
- Norma de fabricação: ABNT NBR 15461:2007, conforme o modelo do tanque fabricado.

2 – Identificação do tanque

- Nome do fabricante – Nome fantasia;
- Mês / ano de fabricação – mês - xx / ano – xxxx;
- Numero de série – Seqüencial do fabricante;
- Volume de cada compartimento – definido pelo código do tanque;
- Massa – considerar o peso do tanque vazio – marcar em quilogramas;
- Código do tanque de acordo com as informações estabelecidas na norma NBR 15461:2007, conforme o modelo do tanque fabricado.

As plaquetas de identificação do tanque devem seguir o modelo abaixo:

Meio Ambiente Compulsório		LOGO DO FABRICANTE	
 		Identificação do fabricante / Unidade Fabril <input type="text"/>	
Dados do OCP Endereço <input type="text" value="Rua Coriolano, nº 2030, cj 21"/>		Número de Série <input type="text"/>	
Cidade <input type="text" value="São Paulo"/>		Código do Tanque <input type="text"/>	
Estado <input type="text" value="SP"/>		Norma de Fabricação <input type="text"/>	
CEP <input type="text" value="05.047-002"/>	Telefone <input type="text" value="(11) 2768 5455"/>	Massa (kg) <input type="text"/>	Mês / Ano Fabricação <input type="text"/>

Dimensão: 60 x 120 mm
Material: Aço Inoxidável
Letras: altura 3 mm

	PCP 002 – Tanques de Armazenamento Aéreo de Combustíveis.	
	rev 03	26/01/2016

Pag 16 / 16

ANEXO D

FORMULÁRIO INMETRO FOR-DQUAL-144

Especificação do Selo de Identificação da Conformidade

ESPECIFICAÇÃO DE SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	
1 – Produto ou Serviço com Conformidade Avaliada: Tanques Aéreos de Armazenamento de Derivados de Petróleo e outros Combustíveis.	
2 – Desenho 	Conteúdo Típico do Desenho (Layout) Mecanismo: Certificação Objetivo da AC: Meio Ambiente Campo: Compulsório
3 – Condições de Aplicação e Uso do Selo .Superfície que será aplicado: <input checked="" type="checkbox"/> Plana () Curva <input checked="" type="checkbox"/> Lisa () Rugosa .Natureza da superfície: <input type="checkbox"/> Vidro () Papel <input checked="" type="checkbox"/> Plástico ou material sintético <input type="checkbox"/> Metálica () Madeira () Borracha <input type="checkbox"/> Outros (especificar): .Condições Ambientais: •Na aplicação: Não Aplicável •Ao Longo da vida útil do produto: Resistente a água, poeira, terra e detritos .Tempo esperado de vida útil do selo em anos: 15 anos .Solicitações demandadas durante o manuseio do produto com o selo de identificação da conformidade: transporte, instalação, armazenamento, limpeza, exposição ao calor, frio e umidade. .Aplicação: <input checked="" type="checkbox"/> Manual () Mecanizada	
4 – Propriedades esperadas para o selo .Cor: Pantone Black 100% .Força de Adesão / Arrancamento: Não Aplicável .Estabilidade de cor: resistir ao tempo de vida do selo Resistência ao Intemperismo: • Atmosfera Úmida: sim • Ultra violeta: sim • Solventes: (especificar) – sim • Produtos Químicos: (especificar) sim. (removedores de tinta e combustíveis) Resistência ao Cisalhamento: N/A	
5– Marca Holográfica <input type="checkbox"/> De Segurança (desenho exclusivo de segurança) () De Fantasia (finalidade decorativa)	
6 – Outras Características do Selo <input type="checkbox"/> Faqueamento (Dispositivo de destruição na tentativa de remoção do selo, inviabilizando a reutilização) <input type="checkbox"/> Fundo Numismático com Anti-scanner (Dispositivo para evitar cópia por scanner e por impressão) microletras positivas distorcidas. <input type="checkbox"/> Fundo Degrade (Cores variadas) <input checked="" type="checkbox"/> Numeração Sequencial (Numeração do selo para rastreabilidade) <input type="checkbox"/> Micro-texto com Falha Técnica (Micro-letras com tamanho não superior a 0.4mm, com falhas propositais mantidas em sigilo) <input checked="" type="checkbox"/> Aplicação de Dados Variáveis (Dados da empresa, organismos e sequencial)	